

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 750 - BERTIOGA/SP - 10 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Michele PL M ^a Auxiliadora AT Noêmia RL	02 M ^a Auxiliadora PL Branca AT Michele RL	03 Mariana PL
04 Noêmia PL	05 Branca PL Mariana AT M ^a Auxiliadora RL	06 Mariana PL Noêmia AT Branca RL	07 Noêmia PL Michele AT Mariana RL	08 Michele PL M ^a Auxiliadora AT Noêmia RL	09 M ^a Auxiliadora PL Branca AT Michele RL	10 Branca PL
11 Michele PL	12 Branca PL Mariana AT M ^a Auxiliadora RL	13 Mariana PL Noêmia AT Branca RL	14 Noêmia PL Michele AT Mariana RL	15 Michele PL M ^a Auxiliadora AT Noêmia RL	16 M ^a Auxiliadora PL Branca AT Michele RL	17 Mariana PL
18 Noêmia PL	19 Branca PL Mariana AT M ^a Auxiliadora RL	20 Mariana PL Noêmia AT Branca RL	21 Noêmia PL Michele AT Mariana RL	22 Michele PL M ^a Auxiliadora AT Noêmia RL	23 M ^a Auxiliadora PL Branca AT Michele RL	24 Branca PL
25 M ^a Auxiliadora PL	26 Branca PL Mariana AT M ^a Auxiliadora RL	27 Mariana PL Noêmia AT Branca RL	28 Noêmia PL Michele AT Mariana RL	29 Michele PL M ^a Auxiliadora AT Noêmia RL	30 M ^a Auxiliadora PL Branca AT Michele RL	31 Michele PL

CELULAR PLANTÃO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
049 Dezembro/ 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
086	Evani Bonfim Bispo	20/10/2016	07/01/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	04/02/2017	
222	Nilton Cesar Inácio	29/11/2016	01/02/2017	
371	Leonor Bispo Moreira	24/08/2016	31/12/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	12/12/2016	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	06/01/2017	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	20/01/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	26/12/2016	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	20/12/2016	
665	Sônia Bernardo dos Santos	08/12/2016	15/12/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/01/2017	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/01/2017	
721	Maria Anunciação Pereira Silva	14/09/2016	12/12/2016	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	20/03/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/02/2017	
1145	Roselaine Soares Bichir	16/08/2016	30/11/2016	Término do benefício, não houve renovação.
1149	Vilma Betarello Silva	27/09/2016	13/12/2016	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	18/03/2017	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	19/12/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	30/01/2017	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	08/12/2016	21/01/2017	

1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	20/12/2016	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	01/10/2016	07/12/2016	Término de benefício – Alta médica a partir de 08/12/2016.
1245	Rosemary Massão de Andrade	05/10/2016	20/12/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	20/12/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016	11/01/2017	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	07/12/2016	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	21/01/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/02/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/01/2017	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	08/11/2016	02/02/2017	
1902	Fernando Andrade dos Santos	30/08/2016	18/01/2017	
1947	Rúbia Sanches Bezerra	15/11/2016	30/11/2016	Término do benefício, não houve renovação.
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	05/10/2016	31/12/2016	
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	11/02/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	27/02/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/01/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/01/2017	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	03/12/2016	08/12/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	05/01/2017	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	16/08/2016	01/12/2016	Término de benefício – Alta médica a partir de 02/12/2016.
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	09/08/2016	04/01/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	02/03/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	02/01/2017	
2711	Maria de Lourdes Rabujo Araujo	29/07/2016	12/01/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/01/2017	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/01/2017	
4034	Márlia Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	03/12/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	07/02/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/01/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	20/01/2017	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 434/16 – Bertprev.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	19/01/2017	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	06/12/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	03/08/2016	22/12/2016	
4468	Celso Antônio Soares Cruz	24/11/2016	08/12/2016	
4515	Eiza Maria Alves	12/07/2016	15/12/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2592	Nara Kelly Zanqueta	23/08/2016	20/12/2016	21/12/2016	18/02/2017
2497	Francislaine Fernanda S. de Matos	29/08/2016	26/12/2016	27/12/2016	24/02/2017
4214	Adriana Ap. Martins de Lima	08/07/2016	04/11/2016	05/11/2016	03/01/2017
4250	Cristina Teixeira de Melo	06/10/2016	02/02/2017	03/02/2017	03/04/2017
4483	Kátia Cristina da Encarnação Bernabe	31/08/2016	28/12/2016	29/12/2016	26/02/2017
4518	Gabriela Messias Ferrell	27/10/2016	23/02/2016	24/02/2016	24/04/2017

5263	Kátia Santos da Silva	14/06/2016	11/10/2016	12/10/2016	10/12/2016
5381	Ellen Dayane Souza Lemos	25/10/2016	21/02/2017	22/02/2017	22/04/2017

COMUNICADO Nº 18/16 - BERTPREV

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

No intuito de manter a rotina de divulgação dos segurados com direito ao abono de permanência, emitimos o presente Comunicado, **mas já deixando informado que estamos em meio à Reforma da Previdência (PEC 287/16), o que, a depender do aprovado, pode mudar todo o cenário constitucional de aposentadoria, atingindo, obviamente, o direito do servidor.**

a) O Abono de Permanência consiste no pagamento de um valor igual à contribuição previdenciária, de responsabilidade do Órgão Patronal (Orientação Normativa nº 02/09, artigo 86, §§ 3º e 4º da SPS/MPAS). A contribuição previdenciária continua a ser repassada ao Instituto.

b) Para poder receber o abono, o segurado precisa reunir a documentação necessária, que basicamente é igual a um processo de aposentadoria, já que tem que comprovar o cumprimento de todos os requisitos da regra de aposentadoria que lhe garante o referido direito ao abono.

c) Os documentos necessários para a abertura do processo são:

- 1) Preenchimento de requerimento;
- 2) Cópia xerográfica da portaria de nomeação no cargo efetivo;
- 3) Cópia xerográfica do RG, CPF e comprovante do PIS/PASEP;
- 4) Certidão de tempo de contribuição do órgão público municipal de Bertioga;
- 5) Em caso de empregos anteriores, vinculados ao INSS, certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;
- 6) Em caso de serviço público anterior, certidão de tempo de contribuição expedida pelo respectivo órgão público;
- 7) Certidão(ões) de remunerações-de-contribuição de julho/94 a fev/98 (exceto para o caso de aposentadoria com remuneração integral)

Obs.: No caso de vínculos pertencentes a diferentes regimes de previdência, cada regime deverá certificar os valores em relação aos seus vínculos.

Para o vínculo atual (PMB ou Câmara), a Seção de Recursos Humanos emite a certidão.

COMPLEMENTO PARA REGRA DE
APOSENTADORIA ESPECIAL - PROFESSOR:

1) No caso do item 5, cópia dos registros em CTPS, complementados, quando for o caso, por declaração do estabelecimento de ensino onde foi exercida a atividade, sempre que necessária essa informação, para efeito de sua caracterização;

2) No caso do item 6, é obrigatório constar o cargo de professor, com indicação do período, funções correspondentes e unidades escolares, ao longo de sua carreira.

ORIENTAÇÃO PARA CONSEGUIR A CTC DO INSS

Reunir os documentos abaixo e agendar horário na Agência da Previdência Social mais próxima, pelo fone 135, pela Internet do site da Previdência Social - <http://www2.dataprev.gov.br/prevagenda/> ou diretamente numa das Agências da Previdência Social:

- Número de Identificação do trabalhador – NIT (PIS/PASEP) ou número de inscrição do contribuinte individual/facultativo/empregado-doméstico/trabalhador rural, conforme o caso;
- Documento de identificação do interessado (Carteira de Identidade e ou Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do requerente, se tiver;
- Documento oficial do órgão de lotação que indique que o servidor

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
02/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
03/dez	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317-4487
04/dez	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
05/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
06/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
07/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
08/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
09/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
11/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
12/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	40101755
13/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
14/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
15/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
16/dez	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
17/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
19/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
20/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
21/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
22/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
23/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
24/dez	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317-4487
25/dez	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
26/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
27/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
29/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
30/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
31/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Gislyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

está ativo, contendo os seguintes dados: CNPJ, nome e endereço completo do órgão e matrícula e cargo do servidor (dentro os documentos, poderão ser apresentados carteira funcional, declaração ou ofício do órgão, contracheque, etc.); (ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER REQUERIDO JUNTO AO SEU SERVIÇO DE RH, na PREFEITURA);

• Procuração (se for o caso), acompanhada de documento de identificação do procurador. (Modelo de Formulário do site: <http://www.mpas.gov.br/forms/formularios/form011.html>)

d) **IMPORTANTE FRISAR QUE A DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO É FRUTO DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO SISTEMA, PASSÍVEL, ENTÃO, DE CONFIRMAÇÃO QUANDO FOREM ENTREGUES AS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CASO HAJA DIFERENÇA ENTRE O SISTEMA E A CERTIDÃO, CERTAMENTE PODERÁ MUDAR A DATA.**

e) Informa-se que, confirmando o direito ao abono, o pagamento será devido a partir do requerimento, conforme determina o artigo 154, parágrafo § 3º da LC 95/13.

f) **RELAÇÃO DOS SEGURADOS COM DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA.**

ORDEM	REG	NOME	DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
1	438	ANDREA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES	06/11/2016
2	742	ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMOES	19/11/2017
3	541	CARMEN LUCIA GIRAUD	20/12/2017
4	629	CELIA REGINA BARBOSA	24/03/2016
5	442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	02/04/2016
6	4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	03/03/2017
7	177	DELSIO LIGEIRO VENTURA	19/11/2017
8	542	DURVAL GONCALVES DOS SANTOS	25/09/2016
9	287	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE	11/04/2015
10	2263	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI	10/08/2017
11	1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA	03/02/2017
12	4509	EMILIA SHIGUEKO COELHO	25/06/2017
13	775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	30/01/2014
14	529	ESTER ALVES DA SILVA	09/05/2017
15	2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	29/09/2017
16	980	EUNICE SOUZA LESSA	20/04/2017
17	275	HELCIRENE GONCALVES CUNHA	08/05/2017
18	615	HELENA RABELO DE ABREU	23/09/2017
19	4261	IVETE RODRIGUES	24/05/2015
20	2187	JAILSON CABRAL	21/02/2015
21	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL	04/04/2017
22	1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	26/12/2014
23	143	LIRACI GIL DOS SANTOS	16/09/2017
24	2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	05/04/2017
25	84	MARCIO CASSIANO	09/03/2016
26	407	MARCO AURELIO DE THOMMAZO	01/03/2017
27	423	MARGARIDA FONTES CALADO	27/09/2016
28	721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	08/07/2017
29	311	MARIA APARECIDA P SILVEIRA	08/10/2017
30	1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	08/09/2014
31	2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO	13/08/2016
32	767	MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANTANA	05/05/2014
33	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	08/11/2012
34	1244	MARIA MARTA DOS SANTOS	14/06/2017
35	1256	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA	16/11/2013
36	447	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA SILVA	24/03/2017
37	552	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	07/08/2016
38	1260	NATALIA CHERNOW	12/06/2015
39	976	NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	10/03/2017
40	1654	OSMAR ALVES DE MOURA	28/04/2014
41	1935	OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	15/11/2015
42	124	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	04/07/2017
43	223	RAUL ALVES CORDEIRO	01/05/2017
44	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA	08/07/2017
45	1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA	29/05/2016
46	455	ROSANE GOMES PEREIRA	18/11/2016

47	890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	15/11/2014
48	2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO	10/09/2015
49	1984	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	01/06/2017
50	4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	04/05/2015
51	460	SILVANA CARMO DA SILVA	18/08/2016
52	235	SOLANGE DE CARVALHO	17/12/2014
53	2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	15/09/2015
54	1210	SUELI BRISOLA ROQUE SOUZA	29/01/2017
55	1147	TANIA MARA MACHADO	30/09/2017
56	319	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES	04/04/2017
57	1211	TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA	26/02/2017
58	1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA	15/12/2016

Bertiooga, 07 de dezembro de 2016

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 33/16 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Processo administrativo: 136/15- BERTPREV.

Assinatura: 24/11/2016.

Objeto: Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV.

Valor: R\$ 1.914,00 por mês.

Prazo: 12 meses, a contar de 28/12/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga faz saber que o Plenário aprovou na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2016, e que promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2016

“Concede Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Antônio Rodrigues Filho e dá outras providências”

Autoria: Vereadores Alfonso Dari Weiland, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, José Feliciano Irmão, Ivan de Carvalho, Luís Henrique Capellini, Luiz Carlos Pacífico Junior e Valéria Bento.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Antônio Rodrigues Filho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertiooga.

Art. 2º. A outorga deste Título ora concedido ocorrerá em Sessão Plenária.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2016

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 20:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do Quarto Ano Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Luís Henrique Capellini, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 049/2016, que: – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE BERTIOGA – CAMPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 20:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do Quarto Ano Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Luís Henrique Capellini, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 049/2016, que: – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE BERTIOGA – CAMPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

“EXTRATO DA ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de novembro, de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: a súmula da correspondência recebida e expedida; a ata da 33ª sessão ordinária; comunicado de liberação de recursos financeiros do programa pro transporte - proc. adm. 500/2016. Aprovadas as atas: ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 29/09/2016; ata da 14ª sessão extraordinária, realizada em 03/10/2016; ata da 31ª sessão ordinária, realizada em 04/10/2016 e a ata da sessão designada para o dia 11/10/2016. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 279/2016 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA



DESMATAMENTO É CRIME

DENUNCIE:
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034



INDICAÇÃO PARA QUE A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM BERTIOGA REGULARIZE O ATENDIMENTO FÍSICO DE CLIENTES". 2) Aprovada a Indicação 280/2016 - Autor: Valéria Bento – Autor: "INDICAA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS QUE FORNEÇA SERVIÇO ADEQUADO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA". 3) Aprovada a Indicação 281/2016 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Autor: "SOLICITO AO GESTOR DO PERB A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE NOVAS TRILHAS PARA O FORTALECIMENTO DO ECOTURISMO EM BERTIOGA". 4) Aprovada a Indicação 282/2016 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Autor: "AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS". 5) Aprovada a Indicação 283/2016 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Autor: "MANUTENÇÃO DO PORTÃO DA ESCOLA JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES". 6) Aprovada a Indicação 284/2016 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Autor: "LOMBADAS E REDUTORES DE VELOCIDADE". 7) Aprovada a Indicação 285/2016 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Autor: "PLACAS DE LOGRADOUROS". 8) Aprovada a Indicação 286/2016 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Autor: "PINTURA E SINALIZAÇÃO DE LOMBADA". 9) Aprovada a Indicação 287/2016 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Autor: "MANUTENÇÃO DA CALÇADA RUA OSVALDO CRUZ".

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 052/2016 de 21/11/2016 – Exonerar, em 30/11/16, a Sra. Julieta Batista Santana, reg. 511, do cargo de Assessor Legislativo.

Portaria nº 053/2016 de 25/11/2016 – Nomear, em 01/12/16, o Sr. André Ricardo de Oliveira, sob o reg. 519, para o cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 14 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes, e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na sexta-feira, dia 16 de dezembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Leandro Grande Dias Bello
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 17 horas, (**PONTUALMENTE**), na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

- Aprovação de ata da reunião anterior;
- Recomendações para a nova administração;
- Calendário 2017;

- Assuntos Gerais.

Ditmar Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a reunião ordinária, que será realizada na quinta-feira, dia 15 de dezembro, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos gerais

Cleide Aparecida Máximo Maldonado
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, dia 13 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Lucia Maria de Campos
Presidente do CMI

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta terça-feira, dia 13 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata
- Projeto Sororoca
- Zoneamento Náutico e Pesqueiro em Bertioga

**Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca,
Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga**

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, dia 13 de dezembro, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertioga/SP.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- Apresentação de relatório sobre os trabalhos da Secretaria Municipal de Habitação
- Análise dos processos 8163/16 - 8165/16 - 8167/16 - 8168/16 - 8169/16 - 8170/16
- Assuntos Gerais

André Rogério de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e **CONVIDA** todos os interessados a participarem.

Data: 13/12/2016 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.

Endereço: Av. da Riviera, n.º 1.256, 2º piso – Riviera, Bertioga/SP.

PAUTA:

1. Finalização dos trabalhos – 2016;
2. Assuntos Gerais.

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta segunda-feira, dia 12 de dezembro, às 16h30 min., na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Resultado do Concurso de Projetos nº 04/2016

Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

YouTube /boasnoticiasbertioga

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 7366/2016 – Contrato nº 047/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: TRC Telecom Ltda EPP– (CNPJ nº 05.054.250/0001-28) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Sistema de Radiocomunicação Digital operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio para atender as necessidades das equipes operacionais da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Transportes, Defesa Civil e Operações Ambientais nas comunicações de voz sem fio, compreendendo fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços de assistência técnica durante a vigência do contrato - Valor Global: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) – Prazo: 24 (vinte e quatro meses) meses – Data: 29/11/2016.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº84/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8818/2015

Denominação: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 72.726.763/0001-25

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos (caixa d' água, torneiras, louças sanitárias e materiais para ligação e instalação), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 30/11/2016

COTA 75% PRINCIPAL

LOTE 01

ITEM	QUANT ESTIM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
01	200	UN	LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	Plastubo	R\$ 4,99	R\$ 998,00

02	200	UN	LUVA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5848, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	Plastubo	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
03	200	UN	BOCAL EM PVC RIGIDO DN 125 X 88 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	Tigre	R\$ 51,28	R\$ 10.256,00
04	100	UN	ACOPAMENTO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 23,05	R\$ 2.305,00
05	200	UN	BOLSA PRETA DE 4" - BS4, PARA SAIDA DE BACIA SANITARIA	Luconi	R\$ 1,54	R\$ 308,00
06	100	UN	BOTÃO DE REGISTRO DE DESCARGA (HIDRA MASTER 2550).	Blukit	R\$ 34,19	R\$ 3.419,00
07	100	UN	BOTÃO DE VALVULA (HIDRA).	Blukit	R\$ 49,94	R\$ 4.994,00
23	200	UN	CABECEIRA DIREITA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00
24	200	UN	CABECEIRA ESQUERDA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	Tigre	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00
29	30	UN	CONDUTOR DE 88 COM ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 82,59	R\$ 2.477,70
32	300	UN	EMENDA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 28,81	R\$ 8.643,00
33	200	UN	ENGATE FLEXIVEL CURTO DE PVC 40 CM.	Ibira	R\$ 2,69	R\$ 538,00
34	200	UN	ENGATE FLEXIVEL LONGO DE PVC 50MM	Ibira	R\$ 3,46	R\$ 692,00
35	100	UN	ESQUADRO EXTERNO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
36	100	UN	ESQUADRO INTERNO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
103	45	UN	CAIXA PADRÃO SABESP PARA HIDRÔMETRO	Plastimax	R\$ 182,45	R\$ 8.210,25
119	200	UN	TUBO DE DESCIDA PONTA AZUL, PARA VALVULA DE DESCARGA	Hicaro	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
120	100	UN	PROLOGAMENTO DE CHUVEIRO EM ALUMINIO 40CM	Blukit	R\$ 5,57	R\$ 557,00
166	200	UN	PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATORIO	Jomarca	R\$ 2,30	R\$ 460,00
167	200	UN	PARAFUSO COM BUCHA TIPO CAPELA 8MM	Jomarca	R\$ 1,34	R\$ 308,00
168	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,5 X 40MM	Jomarca	R\$ 0,06	R\$ 12,00
169	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,8 X 40MM	Jomarca	R\$ 0,08	R\$ 16,00
170	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 40MM	Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 20,00
171	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,5 X 50MM	Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 20,00
172	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,8 X 65MM	Jomarca	R\$ 0,19	R\$ 38,00
173	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 6,5 X 50MM	Jomarca	R\$ 0,14	R\$ 28,00
174	200	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 45MM	Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 20,00
175	200	UN	PARAFUSO DE BACIA TIPO CAPELA 10MM	Jomarca	R\$ 1,63	R\$ 326,00
176	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO 50".	Inca	R\$ 0,58	R\$ 116,00
177	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS 40MM.	Abraçatec	R\$ 0,58	R\$ 116,00
178	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO 3/4".	Abraçatec	R\$ 0,19	R\$ 38,00
179	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE 1".	Abraçatec	R\$ 0,58	R\$ 116,00
180	300	UN	CALHA EM PVC RIGIDO DN 125 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	Tigre	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
181	1.000	UN	SUORTE DE ALUMÍNIO PARA CALHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
182	1.000	UN	SUORTE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Tigre	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
183	1.000	UN	CANOTE PARA BACIA CROMADO.	Luconi	R\$ 8,26	R\$ 8.260,00
184	1.000	TB	COLA ADESIVA A BASE DE PVC - TUBO COM 75G	Amazonas	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
186	1.000	UN	FITA PARA VEDAÇÃO 3/4" - ROLO DE 50 M	Qualiflon	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
TOTAL DO LOTE						129.999,95

LOTE 02

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
08	UN	100	ADAPTADOR 3/4 PVC MARRON	PEVESUL	R\$ 0,52	R\$ 52,00
09	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC25 X 3/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 0,52	R\$ 52,00
10	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC32 X 1" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 1,13	R\$ 113,00
11	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC40 X 1 1/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 1,69	R\$ 169,00
12	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC50 X 1 1/2" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 2,64	R\$ 264,00
13	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 50MM X 1 1/2.	PEVESUL	R\$ 16,94	R\$ 1.694,00
14	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 32MM X 1 1/2.	PEVESUL	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
15	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO DE ROSCA EM PVC 1" X 3/4.	TIGRE	R\$ 3,39	R\$ 678,00
16	UN	100	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 25MM X 3/4".	PEVESUL	R\$ 9,22	R\$ 922,00
17	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO DE ROSCA EM PVC 1" X 1/2.	TIGRE	R\$ 3,39	R\$ 678,00
18	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM METAL 3/4" X 1/2".	BOGNAR	R\$ 3,58	R\$ 716,00
19	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC1" X 3/4".	PEVESUL	R\$ 0,56	R\$ 112,00
20	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1 1/4" X 1".	PEVESUL	R\$ 2,64	R\$ 528,00
21	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC1 1/2" X 1".	PEVESUL	R\$ 1,13	R\$ 226,00
22	UN	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC2" X 1 1/2".	KRONA	R\$ 4,89	R\$ 978,00
40	UN	200	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50MM	PEVESUL	R\$ 2,16	R\$ 432,00
41	UN	200	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PEVESUL	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
42	UN	200	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1"	KRONA	R\$ 3,76	R\$ 752,00
43	UN	200	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 100MM	PEVESUL	R\$ 4,14	R\$ 828,00
44	UN	200	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 50MM	PEVESUL	R\$ 2,07	R\$ 414,00
45	UN	200	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PEVESUL	R\$ 3,39	R\$ 678,00
46	UN	200	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 1"	KRONA	R\$ 4,14	R\$ 828,00
47	UN	200	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 3/4"	KRONA	R\$ 1,13	R\$ 226,00
48	UN	200	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 25 AZUL	PEVESUL	R\$ 4,14	R\$ 828,00
49	UN	200	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 1,41	R\$ 282,00
50	UN	200	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	PEVESUL	R\$ 0,47	R\$ 94,00
51	UN	200	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1 1/4".	PEVESUL	R\$ 4,89	R\$ 978,00
52	UN	200	JOELHO 60° EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
53	UN	200	JOELHO 90° EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
54	UN	200	JOELHO 90° SOLDÁVEL E BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 AZUL.	PEVESUL	R\$ 3,95	R\$ 790,00
55	UN	200	JOELHO 90° SOLDÁVEL EMPVC 1"	PEVESUL	R\$ 1,32	R\$ 264,00
56	UN	200	JOELHO 90° SOLDÁVEL EMPVC 1 1/4".	PEVESUL	R\$ 2,82	R\$ 564,00
57	UN	200	JOELHO 90° SOLDÁVEL EMPVC 1 1/2".	PEVESUL	R\$ 3,20	R\$ 640,00
58	UN	200	JOELHO 90° SOLDÁVEL EMPVC 3/4".	PEVESUL	R\$ 0,47	R\$ 94,00

59	UN	200	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO 3/4" X 1/2" AZUL.	PEVESUL	R\$ 3,39	R\$ 678,00
60	UN	200	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 1 X 3/4".	TIGRE	R\$ 3,95	R\$ 790,00
61	UN	200	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 3/4" X 1/2".	PEVESUL	R\$ 2,07	R\$ 414,00
62	UN	200	JOELHO PARA ESGOTO 45° DE 40.	PEVESUL	R\$ 1,13	R\$ 226,00
63	UN	200	JOELHO PARA ESGOTO 90° DE 40.	PEVESUL	R\$ 0,80	R\$ 160,00
64	UN	100	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 100 X 100.	PEVESUL	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
65	UN	100	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 40 X 40	PEVESUL	R\$ 2,16	R\$ 216,00
66	UN	100	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50 X 50.	PEVESUL	R\$ 5,83	R\$ 583,00
67	UN	100	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75 X 75.	PEVESUL	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
68	UN	100	JUNÇÃO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 22,59	R\$ 2.259,00
69	UN	200	LUVA DE CORRER MARRON 3/4".	PEVESUL	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
72	UN	200	LUVA DE CORRER MARRON 1 1/4".	KRONA	R\$ 21,08	R\$ 4.216,00
73	UN	200	LUVA DE CORRER MARRON 1 1/5".	CORR PLASTIK	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00
74	UN	200	LUVA DE CORRER MARRON 1".	CORR PLASTIK	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
75	UN	200	LUVA DE CORRER MARRON 2".	KRONA	R\$ 34,26	R\$ 6.852,00
76	UN	200	LUVA DEW REDUÇÃO 3/4" AZUL.	CORR PLASTIK	R\$ 3,01	R\$ 602,00
77	UN	200	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2".	CORR PLASTIK	R\$ 1,88	R\$ 376,00
78	UN	200	TE SOLDÁVEL DE PVC COM BUCHA DE LATÃO NA COR AZUL; 25 MM X 3/4"; CONFORME NBR 5848.	PEVESUL	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
79	UN	200	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC PARA ESGOTO 1/2".	PEVESUL	R\$ 1,69	R\$ 338,00
80	UN	200	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1".	PEVESUL	R\$ 2,26	R\$ 452,00
81	UN	200	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1 1/4".	KRONA	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00
82	UN	200	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1 1/2".	PEVESUL	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
83	UN	200	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 2".	PEVESUL	R\$ 0,75	R\$ 150,00
84	UN	200	SIFÃO DE 1 1/4" DE COPO	LUCONI	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00
85	UN	200	SIFÃO DE 2" DE COPO	LUCONI	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00
86	UN	200	SIFÃO POPULAR PARA TANQUE	LUCONI	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00
87	UN	200	SIFÃO TIPO ITALIANO UNIVERSAL	BLUKIT	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
88	UN	200	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1 1/4" X 1".	PEVESUL	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
89	UN	200	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1 1/2" X 1".	PEVESUL	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
99	UN	250	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 1 1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 18,82	R\$ 4.705,00
100	UN	250	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	CORR PLASTIK	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
101	UN	250	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 1".	KRONA	R\$ 11,67	R\$ 2.917,50
136	UN	100	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 1,13	R\$ 113,00
137	UN	100	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1 1/2"	PEVESUL	R\$ 3,20	R\$ 320,00
138	UN	100	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1 1/4"	PEVESUL	R\$ 2,45	R\$ 245,00
139	UN	100	CAP SOLDÁVEL EM PVC 2"	KRONA	R\$ 7,53	R\$ 753,00
140	UN	100	CAP SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	PEVESUL	R\$ 0,61	R\$ 61,00
141	UN	100	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1"	KRONA	R\$ 2,07	R\$ 207,00
142	UN	100	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 0,47	R\$ 47,00
143	UN	200	PLUG COM ROSCA EM PVC 1"	KRONA	R\$ 1,51	R\$ 302,00
144	UN	200	PLUG COM ROSCA EM PVC 1/2"	KRONA	R\$ 0,38	R\$ 76,00
145	UN	200	PLUG COM ROSCA EM PVC 2"	KRONA	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
146	UN	200	PLUG COM ROSCA EM PVC 3/4"	CORR PLASTIK	R\$ 0,47	R\$ 94,00
147	UN	200	PLUG SOLDÁVEL, TIPO CAP, 100MM PARA ESGOTO	PEVESUL	R\$ 4,33	R\$ 866,00
148	UN	200	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 50	PEVESUL	R\$ 3,39	R\$ 678,00
149	UN	200	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 45	CORR PLASTIK	R\$ 1,60	R\$ 320,00
150	BA	150	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM (4").	PEVESUL	R\$ 63,05	R\$ 9.457,50
151	BA	150	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM (2").	PEVESUL	R\$ 41,22	R\$ 6.183,00
152	BA	150	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM (3").	PEVESUL	R\$ 58,35	R\$ 8.752,50
153	BA	150	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1"(32MM).	PEVESUL	R\$ 31,43	R\$ 4.714,50
154	BA	150	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1 1/4" (50MM).	PEVESUL	R\$ 64,37	R\$ 9.655,50
155	BA	150	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1/2".	PEVESUL	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
156	BA	150	TUBO SOLDÁVEL 2" (60 MM).	PEVESUL	R\$ 97,87	R\$ 14.680,50
157	BA	150	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 3/4" (25MM).	PEVESUL	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
TOTAL DO LOTE						139.991,00

LOTE 03

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
30	UN	300	COURO DE TORNEIRA 1/2"	VEDOL	R\$ 0,07	R\$ 21,00
31	UN	300	COURO DE TORNEIRA 3/4"	VEDOL	R\$ 0,07	R\$ 21,00
90	UN	200	TORNEIRA PARA TANQUE COM 02 SAÍDAS EM METAL CROMADO 3/4"	IGUATEMI	R\$ 48,45	R\$ 9.690,00
91	UN	200	TORNEIRA DE JARDIM EM 3/4", LONGA EM METAL CROMADO	IGUATEMI	R\$ 24,22	R\$ 4.844,00
92	UN	200	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2", EM METAL CROMADO (1193-C-33)	IGUATEMI	R\$ 35,40	R\$ 7.080,00
93	UN	200	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA , LONGA 3/4", PARA PAREDE EM METAL CROMADO	IGUATEMI	R\$ 48,45	R\$ 9.690,00
97	UN	200	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 3/4" BICA MÓVEL, DE PAREDE, EM METAL CROMADO (1068-177)	IGUATEMI	R\$ 59,63	R\$ 11.926,00
98	UN	200	TORNEIRA DE TANQUE 3/4", 01 SAÍDA, EM METAL CROMADO, PAREDE	IGUATEMI	R\$ 24,78	R\$ 4.956,00
102	UN	150	TORNEIRA DE LATÃO CROMADO, BICA MÓVEL DE PAREDE	IGUATEMI	R\$ 59,63	R\$ 8.944,50
121	UN	50	REGISTRO DE DESCARGA, COM ACABAMENTO CROMADO, TIPO ANTI-VANDALISMO	BLUKIT	R\$ 160,25	R\$ 8.012,50
122	UN	50	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1 1/2"	DOCOL	R\$ 54,04	R\$ 2.702,00
123	UN	50	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1"	DOCOL	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50
124	UN	50	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 1"	DOCOL	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50
125	UN	50	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 3/4"	DOCOL	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
126	UN	50	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO CROMADO DE 3/4"	IGUATEMI	R\$ 54,04	R\$ 2.702,00

127	UN	20	TORNEIRA DE BÓIA 1 ½".	GARDEN	R\$ 143,48	R\$ 2.869,60
128	UN	20	TORNEIRA DE BÓIA 1 ¼".	GARDEN	R\$ 143,48	R\$ 2.869,60
129	UN	20	TORNEIRA DE BÓIA 1".	GARDEN	R\$ 63,36	R\$ 1.267,20
130	UN	20	TORNEIRA DE BÓIA ¾".	GARDEN	R\$ 16,77	R\$ 335,40
131	UN	20	TORNEIRA DE EMBUTIR EM PAREDE ANTI-VANDALISMO.	BLUKIT	R\$ 158,39	R\$ 3.167,80
132	UN	20	TORNEIRA DE LAVATÓRIO TIPO ANTI-VANDALISMO.	BLUKIT	R\$ 158,39	R\$ 3.167,80
133	UN	100	VALVULA DE DESCARGA METAL 1" ½	DECA	R\$ 177,02	R\$ 17.702,00
134	UN	100	VALVULADE LAVATÓRIO CROMADA	IGUATEMI	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
158	UN	60	REPARO DE REGISTRO (HIDRA MASTER) 2550	BLUKIT	R\$ 22,36	R\$ 1.341,60
159	UN	60	REPARO DE VALVULA (DOCOL)	DOCOL	R\$ 33,17	R\$ 1.990,20
160	UN	60	REPARO DE VALVULA (HIDRA) 2511	BLUKIT	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
161	UN	60	REPARO DE VALVULA (HIDRA) 2520	BLUKIT	R\$ 22,36	R\$ 1.341,60
162	JG	60	REPARO DE VALVULA (LORENZETTI P.20)	BLUKIT	R\$ 23,48	R\$ 1.408,80
163	JG	60	REPARO DE VALVULA (LORENZETTI P.21)	BLUKIT	R\$ 27,95	R\$ 1.677,00
164	JG	60	REPARO DE VALVULA 1 1/2"	BLUKIT	R\$ 31,68	R\$ 1.900,80
165	PÇ	60	REPARO DE VALVULA MADUTT 1 1/2"	PAULINHA	R\$ 18,63	R\$ 1.117,80
TOTAL DO LOTE						119.985,70

LOTE 04

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
37	UN	100	GRELHA PARA CAIXA RALO 10 X 10 REDONDA EM AÇO INOX POLIDO COM FECHO, COM CAIXILHO	CLARINOX	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
38	UN	100	GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 QUADRADA EM AÇO INOX POLIDO COM FECHO, COM CAIXILHO	CLARINOX	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
39	UN	100	GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 REDONDA EM AÇO INOX POLIDO COM FECHO, COM CAIXILHO	CLARINOX	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
70	UN	200	RALO SINFONADO 10 X 10 REDONDO COM GRELHA	PEVESUL	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
71	UN	200	RALO SINFONADO 15 X 15 REDONDO COM GRELHA	CORR PLASTIK	R\$ 23,79	R\$ 4.758,00
110	UN	150	RALO LINEAR TIPO GRELHA, EM ALUMÍNIO POLIDO 100 X 1000 MM	HÍCARO	R\$ 74,01	R\$ 11.101,50
111	UN	60	GRELHA EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAIXA 150 X 500 MM	HÍCARO	R\$ 56,02	R\$ 3.361,20
112	UN	60	GRELHA RALO EM ALUMÍNIO POLIDO COM TELA ANTI-INSETO - 150 X 400 MM	HÍCARO	R\$ 74,01	R\$ 4.440,60
TOTAL DO LOTE						31.999,30

LOTE 05

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
105	UN	100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL, ADULTO, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA	ASTRA	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00
106	UN	50	CONJUNTO SANITÁRIO LOUÇA, COR BRANCO, LINHA FUNCIONAL (LAVATÓRIO, COLUNA E VASO)	ICASA	R\$ 456,27	R\$ 22.813,50
107	UN	50	LAVATÓRIO BRANCO DE MLOUÇA COM COLUNA 0,39X 0,29.	ICASA	R\$ 113,59	R\$ 5.679,50
108	UN	50	LAVATÓRIO BRANCO DE MLOUÇA SEM COLUNA 0,39X 0,29.	ICASA	R\$ 86,63	R\$ 4.331,50
109	UN	20	TANQUE DE CIMENTO 34 X 58	BOFETI	R\$ 59,68	R\$ 1.193,60
113	UN	100	CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA(LOUÇA), COR BRANCO, COM ACIONAMENTO NA TAMPA	ICASA	R\$ 188,67	R\$ 18.867,00
135	UN	50	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA PEQUENO (INFANTIL), COR BRANCO, COM ASSENTO	ICASA	R\$ 173,27	R\$ 8.663,50
TOTAL DO LOTE						63.993,60

"COTA 2" 25% RESERVADA PARA ME's E EPP's

LOTE 01

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
25	UN	5	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5000 LITROS.	GRAN CAIXA	R\$ 2.399,75	R\$ 11.998,75
26	UN	50	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 500 LITROS.	GRAN CAIXA	R\$ 536,30	R\$ 26.815,00
27	UN	200	CAIXA DE GORDURA DE PVC 100 X 100 MM COM SAÍDA DE 50MM.	PEVESUL	R\$ 10,55	R\$ 2.110,00
28	UN	200	CAIXA DE GORDURA DE PVC 150 X 150 MM COM SAÍDA DE 50MM.	PEVESUL	R\$ 21,10	R\$ 4.220,00
94	UN	10	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS (FIBRA)	GRAN CAIXA	R\$ 691,15	R\$ 6.911,50
95	UN	10	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (FIBRA)	GRAN CAIXA	R\$ 268,75	R\$ 2.687,50
96	UN	10	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS (FIBRA)	GRAN CAIXA	R\$ 211,20	R\$ 2.112,00
104	UN	30	CAIXA DE GORDURA COM CESTO - SINFONADA 32 LITROS - 1200 X 675 MM PVC	TIGRE	R\$ 337,90	R\$ 10.137,00
TOTAL DO LOTE						66.991,75

ITEM	UND	QUANT ESTIM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
114	UN	200	CEBOLA DE METAL 1" HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 31,05	R\$ 6.210,00
115	UN	200	CEBOLA DE METAL 1" 1/2 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 107,95	R\$ 21.590,00
116	UN	200	CEBOLA DE METAL 1" 1/4 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 107,95	R\$ 21.590,00
117	UN	200	CEBOLA DE METAL 2" HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 215,95	R\$ 43.190,00
118	UN	200	CEBOLA DE METAL 3/4 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
TOTAL DO LOTE						97.980,00

BERTIOGA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 7366/2016 – Contrato nº 048/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Estelar Iluminação Ltda EPP– (CNPJ nº 05.313.061/0001-22) - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica visando a implementação da iluminação decorativa de natal com montagem e desmontagem, no município – Valor Global: R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) – Prazo: no período de 29/11/2016 à 06/01/2017 – Data: 29/11/2016. **Proc. 3884/2014** – Contrato 049/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada:Luis Claudio da Silva Bertioga ME (CNPJ n.º 03.495.840/0001-60) - Objeto: Contrato de fornecimento diário de refeições ao efetivo operacional da Base de Bombeiros de Combate a Incêndio e na Base de Resgate Aquático (Almoço, Jantar e Marmite) no município.– Valor Global estimado R\$ 100.537,20 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) - Prazo: até 05/01/2017, retroagindo seus efeitos à 05/06/2016. - Data: 05/12/2016;

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO

Proc 7361/2016 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Napoleão Antonio Rodrigues Ayres – (CPF nº 144.322.779-04) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua João Batista de Carvalho nº 118 – QD: 23 – Lote: 08 – Centro – no município, que abriga o Centro de Convivência do Iso – Valor Global: R\$ 30.367,68 (Trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 31/10/2016; **Proc. 9696/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Agricola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - Objeto: VI Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de construção de creche escola com 813,78 m², na Rua Luiz Pereira de Campos, s/n, Centro, no Município de Bertioga/SP.- Valor Global: R\$ 32.247,35 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - Data: 11/11/2016; **Proc. 3884/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada:Luis Claudio da Silva Bertioga ME (CNPJ n.º 03.495.840/0001-60) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de fornecimento diário de refeições ao efetivo operacional da Base de Combate e Incêndio e na Base de Resgate Aquático (itens 01, 02 e 03) no município.– Valor Global estimado R\$ 44.931,44 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) - Prazo: até 05/01/2017, retroagindo seus efeitos à 05/06/2016. - Data: 05/12/2016; **Proc. 6029/2006** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP (CNPJ nº 62.876.768/0001-80) - Objeto: VIII Termo de aditamento para extensão a todos os servidores efetivos do contrato de fornecimento de cartão alimentação magnético para aquisição de produtos alimentícios para os servidores do Município. – Valor Global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) - Prazo: 04 (quatro) meses retroagindo seus efeitos à 28/10/2016 - Data: 06/12/2016.

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Na Publicação de 28/11/2016, Boletim Oficial do Município Nº 747, Pag. 09, Ato de Homologação PP. 86/2016, Onde Se Lê:Perfazendo um total de R\$ 35.628,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais),leia-se: Perfazendo um total de R\$ 221.364,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para 12 meses.

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ERRATA

Na Publicação de 03/12/2016, Boletim Oficial do Município, Pag. 07, Ato de Homologação PP. 89/2016, Onde Se Lê: Pregão Presencial 89/2016 – Proc. 7366/2016, leia-se: Pregão Presencial 88/2016 -Proc. 8818/2015

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e ComprasAVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016
Processo nº 5943/2016

A Diretoria de Licitações e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no D.O.E, Caderno Executivo, Seção I, de 06/12/2016, encontra-se aberta a licitação supramencionada que tem por objeto: a contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios destinados ao atendimento às casas de apoio, albergue municipal e outros programas sociais vinculados a secretaria de desenvolvimento social trabalho e renda, no município de bertioga, nos termos do descritivo constante do anexo I e condições estabelecidas no referido edital. Encontram-se previstas a entrega dos envelopes para 15 de dezembro de2016 até as 09h00min, e abertura para 15 de dezembro de 2016 às 09h30min.o edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de dezembro de 2016

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e ComprasATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 83/2016
PROC. 4377/2016

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 83/2016, QUE OBJETIVAA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO**

É SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ADJUDICADO À EMPRESA QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ: 51.189.926/0001-08) O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,00, O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 320,00 E O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 220,00 E À EMPRESA CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP (CNPJ: 10.955.614/0001-80) O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 102,00, O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,40, O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 158,00 E O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 95,50, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.966,40 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

BERTIOGA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 6933//2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Jornal Costa Norte Ltda(CNPJ nº 03.869.745/0001-80) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato 66/15 para serviços de editoração, impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município de Bertiooga. - Valor Global: R\$ 813.359,04 (oitocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 11/11/2016.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

CAROLINE POMARES PERONI E/OU VERA LUCIA POMARES PERONI, Auto de Embargo e Mula de Obras – DIAE 23895/16, para o imóvel sito à Passeio de Piratininga, 431 – Módulo 21 – quadra B – lote 14 – Riviera de São Lourenço (paralisar obra irregular).

ROSEANE DOS SANTOS BRITO E/OU MARIA TEIXEIRA PINTO, Auto de Embargo – DIAE 24365/16, para o imóvel sito à Rua Oswaldo Oliva, nº 699 – casa 02 – quadra 14 – lote 265 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

SETOR DE CEMITÉRIO

CONVOCAÇÃO

Por este ato, ficam convocados os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, junto ao Cemitério Municipal de Bertiooga, para tratar de assuntos relacionados aos seguintes processos administrativos:

- Ney Moura Nehme Processo nº 8448/2013;
- Maria de Lourdes dos Santos Processo nº 8428/2013;
- Evaldo dos Santos Processo nº 8470/2013;
- Rômulo Magno Magalhães Guedes Processo nº 8438/2013;
- Luiz do Rosário Pinto e/ou Regina G. Pinto Processo nº 8425/2013.

Bertiooga 08 de dezembro de 2016

JULIO DE SOUZA NETO
Chefe do Setor do Cemitério - SETCE

EDITAL Nº. 009/2016 - SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal:

Nº.	BL/CS	NOME:	VENCIMENTO
2358	04	ADENILTON SANTOS MELO	27/09/2016
1364	CS3	ALAIDES JARDIM MARTINELLI	18/08/2016
2373	02B	ALAN MARCIO VIANA QUARESMA	10/11/2016

2363	01B	ALFIO BERARDI	18/10/2016
2378	04B	ALVINO ZACARIAS DOS SANTOS	14/11/2016
S/N	CS1	ANA CAROLINA OLIVEIRA PINTO	24/11/2016
2352	02B	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	16/09/2016
1148	CS1	ANTONIO POUSA DA MENDES	01/08/2016
2351	05A	ANTONIO SALVADOR MENEGUIM	15/09/2016
2347	04A	APARECIDA MARTINS RODR. DE OLIVEIRA	10/09/2016
2362	05A	CINIRA RODRIGUES	14/10/2016
2338	05B	DALVA MOTTA	19/08/2016
2339	02B	DERCO LOPES	23/08/2016
2357	04B	DESC.SUP. ALVINO ROSA DOS SANTOS	26/09/2016
2374	02B	DIMAS ALVES DE SOUZA	10/11/2016
2381	06B	EDSON SOUZA FILHO	21/11/2016
2380	02B	EDUARDO ANTONIO DA COSTA	20/11/2016
2371	06B	EMILIANO ALVES DA SILVA	04/11/2016
2345	05A	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	02/09/2016
2364	05B	GLAUCIA ROSENILDA DE OLIVEIRA	28/11/2016
1052	CS3	INGEBERG E. H. LAUPENMHLEN	28/10/2016
2336	CS1	JAIR DE JESUS MACEDO	15/08/2016
2361	05	JENNIFER NICOLLY CUNHA DA SILVA	22/10/2016
2337	05B	JORGE ANOR DA CRUZ	18/08/2016
2375	02B	JOSE ALISON DA SILVA	12/11/2016
2333	05B	JOSE CARLOS DOS SANTOS	05/08/2016
2349	06A	JOSE NUNES DA SILVA	12/09/2016
2382	05B	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	22/11/2016
2341	02B	JOSE REGIO DE SOUSA	26/08/2016
2340	02B	LAURA ARROYO VEJA	23/08/2016
2379	04A	LUIZ CARLOS CARTELLE	18/11/2016
S/N	-	MARIA AUGUSTA DA SILVA	17/10/2016
2368	01A	MAGNO BITENCOURT DOS SANTOS	02/11/2016
2384	06B	MARCO ANTONIO VIEIRA	21/09/2016
2353	02B	MARCOS FERREIRA DA SILVA	18/09/2016
2365	06B	MARCOS PAULO DA SILVA	24/10/2016
2366	03A	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	29/10/2016
2376	01B	MARIA CRISTINA DE JESUS	07/11/2016
1271	CS2	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS STOS BORGES	12/10/2016
2359	06B	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA MODESTO	07/10/2016
2343	05A	MARIA LOURDESDE SOUSA	04/09/2016
2371	06B	MARIANO ALVES DA SILVA	03/11/2016
2350	05A	NAIR FERREIRA MORAES	14/09/2016
2370	01	NEUZIR BRAGA DE SOUZA JUNIOR	03/11/2016
2369	01B	ORMEZINA GUEDES DE SOUSA	02/11/2016
2377	04A	REGINA DE PAULA TREVIZAN	12/11/2016
2348	05A	ROMILDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	10/09/2016
2367	01A	RONILSON XAVIER PEREIRA	29/10/2016
2342	03A	RUBENS PINTO FERREIRA	01/09/2016
2364	06B	SEBASTIÃO ANTONIO FALOPPA	22/10/2016
0423	CS3	SUMIE MIYAZAKI AIKAWA	01/10/2016
2360	04B	TITO CORDEIRO SIQUEIRA	10/10/2016
2335	05A	VERA LUCIA CAMPOS VENANCIO	09/08/2016
2346	03B	VICENTE DE SOUZA NUNES	07/09/2016

No mais, com base na Lei Municipal nº 716/2006, regulamentada pelo Decreto nº 1.146/2006, e na Lei Complementar nº 51/2006, vale lembrar que os concessionários (responsáveis) por sepulturas de chão no Cemitério Municipal, sejam perpétuas ou temporárias, deverão manter a conservação destas, bem como seus dados cadastrais atualizados, sob pena das multas detalhadas na Lei Complementar n. 51/2006, amparada pela Lei nº 324/98.

Por questão de acesso às áreas internas dos car-solos, todas deve, estar sem atero, sem gramas e com tampas móveis em base de ardósia, mármore ou granito, bem como revestidas em material de fácil limpeza, tipo azulejos e facilmente manejáveis, bem como em bom estado de conservação interna, sem o que impossibilite sepultamentos.

As multas determinadas e previstas na Lei Complementar nº 51/2006, variam de 50 a 1.000 UFIB'S, dobrando em caso de reincidência, com possibilidade de retomada da sepultura pelo Município, sem isenção das multas lançadas.

A falta das tampas de cobertura possibilita a criação de insetos nocivos à saúde.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2016

JULIO DE SOUZA NETO
Chefe do Setor de Cemitério - SETCE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CONCURSO DE PROJETOS Nº 04/ 2016
P.A. nº5453/ 2016

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos do Art.31 § 2º do Decreto Federal nº 3100/1999 torna público que o Concurso de Projetos nº 04/ 2016, P.A. nº 5453/2016, foi encerrado no dia 08/12/2016, tendo sido considerado fracassado em razão da desclassificação da Proposta Técnica apresentada pela única OSCIP participante.

Dra. Débora Pereira

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 11/2016

“*Estabelece critérios para fixação de sede de Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva para o ano letivo de 2017*”.

Sr. Luiz Martins de Almeida, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Estabelecer critérios para fixação de sede de Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva para o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Poderão fixar sede todos os professores de Educação Básica II/ Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga.

Art. 3º - Serão oferecidas para a fixação de sede para o ano letivo de 2017 as vagas iniciais existentes na Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda até a data de 30 de novembro de 2016.

Art. 4º - Vagas iniciais são aquelas existentes:

I - Nas Unidades de Ensino que tenham no mínimo 10 alunos com deficiência efetivamente matriculados para o ano letivo de 2017, avaliados e indicados pela equipe de Educação Especial e/ou Diretor de Gestão Pedagógica da Secretaria de Educação.

II - Nas classes do Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues para o ano letivo de 2017.

III - Na vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e títulos de nomeação sem efeito.

Art. 5º - Para efeito de classificação, serão consideradas:

I - a ordem dos concursos públicos para ingresso e a ordem de classificação no concurso a que pertence.

Art. 6º - O Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva sediado ficará **adido**, se no ano letivo de 2017 houver fechamento de classe no Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues e/ou na Unidade de Ensino que estiver sediado houver redução do número de alunos com deficiência para menos de 10, efetivamente matriculados, avaliados e indicados pela equipe de Educação Especial e/ou Diretor(a) de Gestão Pedagógica.

I - Professor Adido será aquele que deixou de ter sede em virtude da supressão de classe no Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues ou da redução do número de alunos com deficiência, efetivamente matriculados na Unidade de Ensino em que o professor estiver sediado.

II - Na atribuição para o ano letivo de 2018 o Professor Básica II/ Educação Inclusiva que ficou adido terá preferência de escolha no processo de remoção.

Art. 7º - Havendo fechamento de turma, durante o ano letivo de 2017, no Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues, o Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva será alocado para outra Unidade de Ensino da Rede de acordo com a demanda do ano letivo de 2017, para completar sua carga horária.

Art. 8º - Havendo redução do número de alunos com deficiência (inferior a 10), efetivamente matriculados, avaliados e indicados pela equipe de Educação Especial e/ou Diretor de Gestão Pedagógica, na Unidade de Ensino onde o Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva está sediado, a Secretaria de Educação designará o mesmo para outras Unidades de Ensino ou lugares correlatos de acordo com a demanda do ano letivo de 2017, para completar sua carga horária.

Art. 9º - Havendo criação, instalação e funcionamento de novas Unidades de Ensino que tenham alunos com deficiência, efetivamente matriculados, avaliados e indicados pela equipe de Educação Especial e/ou Diretor de Gestão Pedagógica ou criação de novas classes no Centro de Educação Especial Marco Antonio Del Corso Rodrigues, durante o ano letivo de 2017, a Secretaria de Educação poderá remanejar os Professores de Educação Básica II/ Educação Inclusiva para prestação de serviços em Unidade Escolar diversa da sua sede.

Art. 10 - O Professor de Educação Básica II/ Educação Inclusiva que não quiser fixar sede, deverá preencher um requerimento próprio,

desistindo do seu direito de escolha de sede, retornando para o fim da listagem de classificação.

Art. 11 – O Professor de Educação Básica III/ Educação Inclusiva que declinar do seu direito de escolha de fixação de sede para o ano letivo de 2017, terá garantida a sua participação no processo de fixação de sede para o ano letivo de 2018 de acordo com a demanda e os critérios estabelecidos por resolução pertinente.

Art. 12 - Havendo necessidade devidamente justificada a Secretaria de Educação poderá realocar provisoriamente o Professor de Educação Básica III/ Educação Inclusiva para prestação de serviços em outra Unidade Escolar diversa da sua sede.

Art. 13 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 14 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os Professores de Educação Básica III/ Educação Inclusiva envolvidos no Processo.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2016

Luiz Martins de Almeida
Secretário de Educação

COMUNICADO Nº 08/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

A Comissão de Atribuição e Remoção comunica que está temporariamente suspensa a Sessão de Atribuição dos Professores Educação Básica II/ Arte que seria realizada nas dependências da Secretaria de Educação no dia 12/12/2016. Será agendada uma nova data para atribuição e publicada no Boletim Oficial.

Bertioga, 10 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

COMUNICADO Nº 09/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

A Comissão de Atribuição e Remoção comunica que após a conclusão das Sessões de fixação de sede dos Professores de Educação Básica I e Professores de Primeira Infância, que será realizada no dia 13/12/2016, estará aberta a inscrição para uma **nova Sessão de Permuta**.

O procedimento somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Os professores que participarem do Processo de Remoção por Permuta no dia 10/12/2016, **não poderão** participar do Processo de Remoção por permuta na data de 13/12/2016.

No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

O professor permutado deverá encaminhar o prontuário impreterivelmente até às **16h00 do dia 13/12/2016** para a Unidade Escolar de destino.

As Permutas procedidas produzirão efeito a partir de **02/01/2017**.

Bertioga, 10 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

COMUNICADO Nº 10/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Comissão de Atribuição e Remoção, convoca os **Professores de Educação Básica II/Educação Inclusiva**, do quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2010 e Nº 01/2015 a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2016, às 10h00, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

CONCURSO DE 2010

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
487967	MARCIA TAISSA CASSIANO GUEDES X SANTANA	64,00	1	NÃO ASSUMIU
479412	DULCE CAMPOS DE LIMA	62,00	2	
491878	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES	56,00	3	
490785	ROSA ALICE DIAS	52,00	4	NÃO ASSUMIU
475353	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	50,00	5	
486506	SOYA LEME DA SILVA	50,00	6	
481108	FATIMA DA SILVA NOVO	50,00	7	
477338	MORGANA LUCIA SIGNORINI ANDREO	50,00	8	NÃO ASSUMIU
475067	SANDRA LUZIA DIANA MESQUITA	50,00	9	NÃO ASSUMIU
479807	KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	50,00	10	

CONCURSO DE 2015

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
53617	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA	28,00	1	
59993	EVERGISTO ESTÁCIO DE FREITAS DE SOUZA	27,00	2	
56792	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	26,00	3	
55456	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	26,00	4	
59855	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	25,00	5	NÃO ASSUMIU
62077	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	25,00	6	
58922	AUDRIEY COSTA	25,00	7	

55696	SIMONE TEIXEIRA VIANNA	25,00	8	NÃO ASSUMIU
51447	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	25,00	9	
60190	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	24,00	10	
52187	JULIO REGIS DA SILVA	23,00	11	
57412	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23,00	12	
53783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	23,00	13	
53512	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	23,00	14	
59809	LUCIANA PEREIRA SIMOES	23,00	15	
52627	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	23,00	16	NÃO ASSUMIU
57311	KATIA SANTOS DA SILVA	23,00	17	
60287	PÂMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	23,00	18	
55833	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	21,00	19	
52519	KATIA CILENE VERGEL	21,00	20	
56232	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	20,00	21	
61438	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	20,00	22	
54948	LUCILIA PORTELA RIBEIRO	20,00	23	NÃO ASSUMIU
59679	SILVIA DE OLIVEIRA	20,00	24	NÃO ASSUMIU
58584	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	20,00	25	NÃO ASSUMIU
62354	MARIANA NOHARA ROSSI TEIXEIRA	20,00	26	NÃO ASSUMIU
57641	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	20,00	27	

Bertioga, 09 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE Nº 05/2016

Instrui sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2017.

Luiz Martins de Almeida, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SE 02/2016 que dispõe sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.622, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SE 04/2016, de 19 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2017, dividir-se-á em:

§ 1º Professores de Primeira Infância – PPI – 32 horas:

I – 21h20 (vinte e uma horas e quarenta minutos) com alunos, em sala de aula;

II – 10h40 (dez horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 4h (quatro horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h20 (duas horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).
III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

d) Na Atribuição de Classes para o ano letivo de 2017 o Diretor e/ou Responsável pela Unidade Escolar, deverá observar os horários de entrada e saída de cada professor, para que possa garantir o pleno atendimento dos alunos.

e) O Diretor e/ou Responsável pela Unidade Escolar deverá atribuir classes e horário de acordo com escalonamento abaixo:

Período da Manhã

7h30 às 11h46

8h14 às 12h30

Período da tarde

12h30 às 16h46

13h14 às 17h30

§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Infantil

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) na Unidade Escolar, com atividades pedagógicas a critério do (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 17h20 (dezessete horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 6h (seis horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 7h20 (sete horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 3º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Fundamental

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças-feiras e 50 minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos;

II – 17h20 (dezessete horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial

deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar;

b) 6h (seis horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a)/Professor(a) Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 7h20 (sete horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 4º Professores de Educação Básica I – PEB I – 24 horas:

I – 16h (dezesseis horas) com alunos, em sala de aula;

II – 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 3h (três horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 6h (seis horas) de trabalho.

§ 5º Professores de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA e EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II – 40 horas:

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) , distribuídas em até 32 (trinta e duas) horas/aula de 50 (cinquenta) minutos cada, à critério do Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar ou pela Secretaria de Educação, de acordo com a demanda do ano letivo;

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

Art. 2º - O H.T.P.C (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dividir-se-á em:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em ambiente virtual de aprendizagem.

II – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo presencial na Unidade Escolar ou S.E.;

III – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em local de livre escolha do(a) professor(a).

Art. 3º - Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito qual das modalidades: **virtual ou presencial** cumprirá durante todo o ano escolar, seguindo normativas específicas.

Art. 4º - A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja virtual ou presencial. De acordo com normativas específicas.

Art. 5º - Demonstrada necessidade, o (a) Diretor (a) / Responsável pela Unidade Escolar ou Chefe de Setor poderão solicitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Diretoria de Gestão Pedagógica a anuência para convocação de professores, através da Supervisão de Ensino.

Art. 6º - As aulas de recuperação paralela deverão ser ministradas, aos alunos, na hora posterior ao término do período da manhã e anterior ao início do período da tarde, pelos professores da Unidade Escolar;

Art. 7º - As aulas de Educação Física deverão ser distribuídas de segunda a quinta-feira, a fim de garantir as convocações, quando houver, às sextas-feiras.

Art. 8º - As aulas de Arte deverão ser distribuídas de terças a sextas-feiras, a fim de garantir as convocações, quando houver, às segundas-feiras.

Art. 9º - Quando os professores de Educação Básica II - Arte e Educação Física compuserem a sua carga total de aulas em mais de uma Unidade de Ensino, poderão diluir até 40 minutos (dos que estão a critério do diretor da Unidade com maior carga horária) para o deslocamento entre as Unidades de Ensino e/ou lanche.

Art. 10º - Os professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local onde estiver desempenhando suas atribuições.

Art. 11º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02/01/2016, revogada as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de dezembro de 2016

Luiz Martins de Almeida
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê no extrato da Portaria n. 586/2016, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 749, de 03/12/2016, p. 11:

“(…) DIRETOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS (…)”

Leia-se:

“(…) DIRETOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS (…)”

Bertiooga, 09 de dezembro de 2016

Seção de Técnica Legislativa

LEIS

LEI N. 1.238, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2016, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	203	R\$ 143.139,38	Despesas com convênio a ser celebrado entre o Município e o CAMPB. Memo SE n. 647/2016.
TOTAL					R\$ 143.139,38	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	142	R\$ 50.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	163	R\$ 50.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 43.139,38	Vinculado
TOTAL					R\$ 143.139,38	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.649, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.238, de 08 de dezembro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	203	R\$ 143.139,38	Despesas com convênio a ser celebrado entre o Município e o CAMPB. Memo SE n. 647/2016.
TOTAL					R\$ 143.139,38	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	142	R\$ 50.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	163	R\$ 50.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 43.139,38	Vinculado
TOTAL					R\$ 143.139,38	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.650, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Administração e Finanças – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PRECATÓRIOS DE PEQUENA MONTA.
					R\$ 30.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 595, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

PORTARIA N. 596, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA, a partir de 12 de dezembro de 2016, **COMISSÃO ESPECIAL** para apurar os eventuais danos causados no imóvel locado através do processo administrativo n. 1556/11, composta pelos seguintes servidores:

- I - José Ricardo Soares de Novaes, Registro n. 317;
- II - Clayton Faria Schmidt, Registro n. 1779; e
- III - Nelson Antonio Portero Júnior, Registro n. 594.

PORTARIA N.597, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERAR o servidor público **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 383, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, nomeado através da Portaria n. 317/2016.

PORTARIA N.598, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR o servidor público **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 383, para responder interinamente pelo cargo em

comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com vencimentos de seu cargo de provimento permanente de Técnico Auxiliar, a partir de 12 de dezembro de 2016.



/boasnoticiasbertioga



ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)**
 e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil

INFORMAÇÕES: 3317-4599



MORADORES E TURISTAS TODOS CONTRA O MOSQUITO

O mosquito *aedes aegypti* transmite a dengue, zika e chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertiooga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

É importante fazer uma busca em sua residência, acabando com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertiooga@gmail.com
13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Bertiooga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.



7º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAI

DIA 10 DE DEZEMBRO, ÀS 16 HORAS
GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO ALVES
RUA HENRIQUE MONTEZ, S/N

**ENTRADA 1 KG DE
ALIMENTO NÃO
PERECÍVEL**

**DISPUTA DE CINTURÃO
LUTAS MASCULINAS E
FEMININAS**

**ORGANIZAÇÃO DO
MESTRE GERAL LUIZ BRUM**

